

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 071-2023 - ANGELINO MORAES MOURA - INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXPO 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 071/2023		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte:		
ANGELINHO MORAES MOURA		
Endereço:	Fone:	
RUA AVELINO MORAES MOURA, SN	(22) 988764347	
Bairro:	Município:	
PONTE SECA	APERIBÉ-RJ	
CMC: Profissão:	CPF:	
-----	323.011.387-04	
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL 017/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento Fiscal das Taxas de Fiscalização de Exercício de Atividade Eventual, TFEAE, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Taxa de Fiscalização de Exercício de Atividade Eventual, TFEAE , em nome de ANGELINO MORAES MOURA, residente à Rua Avelino Moraes Moura, snº, Ponte Seca, Aperibé-RJ, conforme fls. 02/05. O contribuinte solicitou alvará para instalação de estacionamento, no imóvel rural de propriedade Angelino Moraes Moura, Maria José Moura Josenilda Moura, Didino Moraes Moura, Cremilda Moraes Moura, com área total de terreno de 45.120m², desta área será utilizado 2.907,90m² para instalação e funcionamento do estacionamento, onde poderão estacionar 74 veículos no valor unitário de R\$ 30,00, no período da Exposição Agropecuária e Industrial de Aperibé nos dias 08 a 11 de abril , conforme projeto apresentado, no processo administrativo nº 0486/2023.		
O lançamento do Crédito Tributário referente ao espaço e ISSQN terão como base as informações e documentações apresentadas pelo contribuinte, pedido inicial, vistoria da fiscalização, Decreto nº. 1036/23 e conforme prevê os artigos, 562, § 1º, 563 da Lei Complementar 001/2009 – Código Tributário de Aperibé - CTMA e suas alterações, fls. 02/39.		
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:		
Evento		
T.S.E Vistoria	57,54	
T.F.E.A.E Eventos	767,20	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
Total	834,33	
ISS Evento	176,00	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
Total	185,59	
Total Geral	1019,92	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 06 de Abril de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS	RAQUEL ARAÚJO BENITES	
Estagiária CIEERJ	Fiscal de Tributos	
	Mat. 1289	
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1C8D5C10

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>